

 MEGA-SENA Concurso Nº 2269	01 11 14 23 29 55
 LOTOMANIA Concurso Nº 2081	00 01 03 04 18 23 29 30 43 48
	50 57 63 73 79 80 86 87 94 95

O jornal O Dia quer ouvir suas críticas, sugestões, denúncias e reclamações. Fale direto com a Redação:

 86 2106.9900 - 2106.9924

 jornal@portalodia.com

 Portal O Dia

 @portalodia

 86 99957.0005

 @portalodia

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Agências da Caixa vão abrir neste sábado para saques

O banco informa que não há necessidade de madrugar nas filas, pois todos que chegarem até meio-dia serão atendidos

A Caixa Econômica Federal anunciou que 680 agências do banco em todo o país estarão abertas no próximo sábado (13) para saques e transferências da segunda parcela do auxílio emergencial. Para conferir quais unidades irão funcionar, acesse o site www.caixa.gov.br/agenciasabado. O horário de atendimento será entre 8h e 13h.

O calendário de pagamento do benefício foi suspenso nesta quinta-feira (11) em razão do feriado de Corpus Christi, mesmo nas cidades que anteciparam a data, como é o caso da capital paulista. Nesta sexta-feira (12), as agências abrirão normalmente e será liberada a segunda parcela do auxílio a 2,5 milhões de pessoas que fazem aniversário no mês de novembro.

No sábado, os trabalhadores nascidos em dezembro poderão sacar a segunda parcela do benefício. O procedimento também poderá ser feito em caixas eletrônicos ou lotéricas. Para isso, o beneficiário deve ter o aplicativo Caixa Tem, por onde terá de gerar um código autorizador. Em caso de dificuldades, o usuário pode ser dirigir a uma agência.

A Caixa destaca que não há necessidade de os trabalhadores madrugarem em filas. O atendimento será feito por meio de senhas, que serão distribuídas até o meio-dia. Mesmo após esse horário, quem pegou a senha será atendido.

Após o pagamento do benefício para os aniversariantes de dezembro, a Caixa encerra o calendário de liberações da segunda parcela para quem recebeu o primeiro pagamento do benefício até o dia 30 de abril. Entretanto, o banco afirma que quem não sacou ou transferiu o valor pode fazê-lo posteriormente. O valor continuará disponível àqueles que se enquadram nos critérios do programa.

O dinheiro da segunda parcela foi liberado entre os dias 20 e 26 de maio para esses trabalhadores, mas nesse período só foi permitido fazer compras e pagar contas pelo aplicativo. (Folhapress)



Esplanada

PODER, POLÍTICA & MERCADO

INTERINO E SUBEDITOR, WALMOR PARENTE

Silvio Santos vem aí

A recriação do Ministério das Comunicações, cujo titular da futura pasta será o deputado federal Fábio Faria (PSD-SP), é recado do presidente Jair Bolsonaro para duas figuras importantes de apoio à sua gestão: Silvio Santos, dono do canal SBT, neoaliado desde 2018; e o presidente do PSD, Gilberto Kassab – que diz estar fechado com o governador paulista João Dória, mas liberou a forte bancada para votar com Bolsonaro no Congresso Nacional. O futuro ministro é genro do dono do SBT, e tem entrada liberada no gabinete presidencial há um ano. É uma evidência de que a volta do ministério estava no radar do Planalto há meses. A Coluna já registrou que suas audiências com Bolsonaro são semanais (em alguns casos, mais de duas por semana).

\$edex

Os Correios, que serão privatizados, ficará sob o comando do Ministério. O PSD vai comandar a pasta também no leilão da banda 5G, essencial para telefônicas e TVs.

Prazo de validade

Se depender de Bolsonaro, Wilson Witzel enterra sua vida política em três meses – é o prazo do rito se a ALERJ aprovar o impeachment do Governador do Rio de Janeiro.

É tarde?

Witzel está emitindo sinais de que quer se aproximar do presidente – como na eleição – para tentar apoio dos bolsonaristas na ALERJ. Mas é tarde, dizem fontes do Planalto.

Acorda, WW

A essa altura, Pr. Everaldo, presidente do PSC, e André Moura, demitido por Witzel – duas eminências pardas do Governo do Rio – já rifaram politicamente o governador.

Forças x Covid

O presidente Bolsonaro autorizou o uso das tropas das Forças Armadas em fronteiras para tentar estancar a pandemia de coronavírus. É diária a entrada –bem algumas regiões sem controle – de moradores de países vizinhos no Brasil.

Reservas e fronteiras

O Decreto 10.394 trata de emprego das “Forças na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias” até 10 de julho de 2020 também nas terras indígenas e nas reservas ambientais e em outras áreas federais na Amazônia Legal.

Se liga, deputado

Mais uma vez Ciro Gomes, o presidenciável do PDT, desembarca no Recife fazendo política antes da hora. Novamente lançou a candidatura de Túlio Gadelha à Prefeitura da capital. Mais conhecido como “Namorado da Fátima Bernardes”, Túlio não ganhou eleição para vereador antes da vitrine nacional com a amada. Ciro faz barulho agora para colher a aliança do PSB local, coligação tradicional.

Tapa de luva

Viralizou o vídeo do ex-deputado Marco Antônio Cabral, filho de Sérgio Cabral, em que cobra postura do ex-prefeito Eduardo Paes, antigo aliado do clã, lembrando que é feito renegar os amigos.

Palmas!

A PF destruiu 400 mil pés da planta numa fazenda no chamado Polígono da Maconha em Pernambuco. Abasteceria consumo no Maranhão, Ceará e Bahia.

Pra boi dormir

Ministro da Educação, Abraham Weintraub, não engoliu que sua Medida Provisória que alterava regras para eleição de reitores nas universidades e institutos federais perdesse a validade. Apresentou outra, mais intervencionista. No texto da nova MP (979/20), o MEC diz que a escolha dos dirigentes obedecerá critérios técnicos.

Mas..

..o interventor nomeado para reitor pro tempore do IFRN, Josué Moreira, é filiado ao PSL bolsonarista, e já foi candidato à prefeitura de Mossoró (RN).

ESPLANADEIRA

Votação do Prêmio MuniCiência acontece até 17 de julho, # McDonald's doou 10.770 refeições, no Rio, para profissionais da saúde pela campanha McObrigado. # Desafio Universitário pela Primeira Infância, iniciativa da Anup, recebe inscrições até 16 de agosto. # A Connekt, plataforma de recrutamento digital, cria #Reconnektados, projeto que disponibiliza vagas para quem perdeu emprego. # Engenheira Iara Nagle disputa a presidência do CREA-RJ, entidade com 100 mil profissionais cadastrados (24 mil mulheres).

Campelo Filho

Campelo Filho
jornalodia@jornalodia.com.br



O horror é político e mais uma vez querem que os empresários “paguem o pato”!

Isso já é comum no Brasil, afinal, quantas leis não existem que transferem a responsabilidade do Estado, pela realização de políticas públicas, para a iniciativa privada? E isto sem dar qualquer contrapartida, sequer através do cumprimento de obrigações constitucionais como garantir a segurança, saúde, etc. Não! Os empresários são obrigados (ainda) a criar “redes de segurança”, pagar planos de saúde, fornecer refeição, pagar pelo domingo não trabalhado, etc. etc. A questão, porém, é que em período de normalidade esse custo Brasil já se encontra “incorporado” no passivo das empresas, e os empresários já “contabilizam” essas obrigações como inerentes a todos que querem empreender nesse país.

Todavia, em período de isolamento social, obrigado a ser cumprido por determinação dos próprios poderes legalmente constituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário), as empresas estão fechadas, afundando rapidamente em uma areia movediça que tem sugado suas reservas até o fim. Milhares de empresas já cerraram suas portas e milhões de empregados foram demitidos. Não bastasse isso, porém, em alguns Estados brasileiros, políticos, invadindo uma seara que não lhes compete, demonstrando uma total falta de sensibilidade e de razoabilidade, e ainda de conhecimento de direito civil-constitucional, estão fazendo leis que só têm o condão de fazer afundar mais rapidamente a atividade empresarial. É o caso, por exemplo, das leis que reduzem os valores das parcelas dos contratos de prestação de serviços educacionais. Veja-se.

A legislação federal civil brasileira traz elementos autorizadores ao Poder Judiciário para realizar a revisão ou a resolução dos contratos (Arts. 317 e 478 do Código Civil) nas situações que especificam, ou ainda de eximir o devedor do pagamento de juros e multas quando o descumprimento contratual se der por motivo de força maior (art. 393 do Código Civil), observando-se sempre que nas relações contratuais privadas, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual (Art. 421 do Código Civil). Também a Lei Federal de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019) estabelece que se interpretam em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade, todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas.

Reduzir os valores das parcelas dos contratos de prestação de serviços educacionais de um modo geral é uma iniquidade e significa apenas que se quer fazer benesse política com o chapéu alheio. Esquecem-se esses “legisladores” (perdoem-me as aspas) que o empresário, ao dar preço a um produto ou serviço faz um cálculo milimétrico, onde leva em consideração vários elementos de despesa, como impostos, salários e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos e outros bens necessários ao desenvolvimento da atividade. Estabelecer, pois, valores percentuais de descontos, arbitrados de forma aleatória e por critério que não encontra um parâmetro aceitável de razoabilidade e lógica, reforçada por planilhas e números, é um absurdo, para dizer o mínimo.

Essas leis mostram apenas, que aqueles que estão no comando, não foram, nem são capazes de encontrar soluções adequadas aos problemas sociais que se apresentam, em especial quando se trata de uma questão da envergadura de uma pandemia, como a que se enfrenta hoje. É a incompetência se exibindo às escâncaras e que tentam escondê-la com medidas injustas, desleais e que apenas afrontam a iniciativa privada, a mesma que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como fundamento da República (Art. 1º, IV), por ser justamente ela a que move o país, a que paga impostos, gera empregos e faz a riqueza circular.

Como disse Jacques Gêneréux em sua obra O horror político: o horror não é econômico, escrito ainda em 1997: “Nossa crise não é da economia, mas, sobretudo, da vontade política, da coragem política, do debate político, da informação política, do compromisso político, da luta política – uma crise de democracia.”

O trabalho pós-pandemia

Com a pandemia, é fato que o mundo do trabalho não será mais o mesmo. Mas quais são as principais mudanças? Uma delas, certamente, é a adesão ao Home Office, que veio para ficar, passando do discurso e de algo que representaria o futuro, para a realidade forçada do aqui e agora, causa da Pandemia. E como tudo que acontece rápido, de repente e radicalmente, isso traz reflexos não apenas no modo como trabalhamos, mas como fica mais evidente a diferença entre emprego e trabalho. E se a transformação ou inserção no mundo digital é uma realidade, individual e coletiva, mais real também é que precisaremos de mais gente humanizada para lidar nesse ambiente novo – ou nesse novo normal como queiram – situação que vale para todas as profissões, todos os setores, todas as esferas: públicas, privadas e jurídicas.

No caso específico do judiciário, a pandemia só acelerou um processo que já vinha em andamento, que é a virtualização do trabalho jurídico. Estamos acompanhando audiências no judiciário por videoconferência e tudo aconteceu pela primeira vez, como foi o caso do STF, só para citar um exemplo, que nunca na sua história havia realizado essa

modalidade de julgamento. O fato foi, inclusive, manchete na imprensa. Três meses depois, qual é a novidade? Ou seja, tudo é muito rápido! E rápida deve ser também a nossa capacidade de adaptação a esse novo normal, a esse novo jeito de viver e conviver uns com os outros, seja nas relações afetivas, seja nas relações de trabalho. Mais do que nunca, estamos fazendo jus à lei de Darwin. Ou não?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PMAA Processo Administrativo nº 022/2020 - PMAA - Segunda Chamada. O Município de Antônio Almeida (PI), através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de atribuições legais, torna pública a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Antônio Almeida, Estado do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por força do Art. 14 da Lei nº 11.947, de 16.06.2009, e o faz nos termos e condições constantes neste edital e seus anexos. Chamada Pública nº 001/2020; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme descrições constantes no Anexo I deste instrumento, destinadas alimentação escolar dos alunos da rede municipal deste município; Fonte de Recurso: PNAE/FPM/ICMS e outros Recursos; Suporte Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Data de Abertura: 06 de julho de 2020; Hora da Abertura: 09:00 horas. Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI). Endereço: Praça Agostinho Varão, s/n - Centro. Antônio Almeida - PI, 12 de junho de 2020. JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE / Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 O Pregoeiro da Pref. de Caracol - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº 021/2020. Tipo: menor preço. Adjudicação GLOBAL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços no fornecimento parcelado de Hospedagem e refeições prontas para pessoas a serviço da Prefeitura e das Secretarias de Saúde/HP/ISAMU, Educação e Assistência Social de Caracol - PI. Fonte Recursos: Consignados no orçamento municipal vigente/2020. Abertura: 25/06/2020, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, 11 - Centro. (89) 98104-4446. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do COVID-19, conforme orientações constantes na Portaria nº 052/2020/SMS, de 25/05/2020, bem como o Decreto nº 018/2020, de 21/05/2020 que Dispõe sobre a implantação de Pregão Eletrônico. Caracol-PI, 10 de junho de 2020 RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO / Pregoeiro/PMC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - Menor Preço por Lote Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, óleos e derivados e serviços para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí. Valor estimado da licitação: R\$ 1.194.998,33 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30h, no dia 24 de junho de 2020. Atividade do sistema https://www.comprasgovernamentais.gov.br/; Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 - Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: licitacao@castelodopiauipi.gov.br, Telefax: (86) 3247-1212; Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, ISS e outras Receitas Tributárias. Castelo do Piauí, 09 de junho de 2020. ARTHUR LINCOLN AMORIM SOUSA E SILVA / Pregoeiro PMC/PI.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020 – 2º VEZ Objeto da licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de termômetro, óculos de proteção, protetor facial e outros EPIs, destinados às equipes de enfrentamento do Covid-19, no município de Esperantina-PI. Data da abertura: 18 de junho de 2020, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sr. Pérspetuo socorro, nº 11- Centro. (89) 3591-0005. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação constantes na Portaria nº 032/2020/SMS, de 12/06/2020. Jurema - PI, 27 de maio de 2020 JOSÉ WALTER DAMASCENO RODRIGUES / Presidente da CPL/PMJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 A CPL da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará licitação na modalidade TP nº 011/2020. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Objeto: Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas na zona rural no Município de Jurema - PI. Fonte Rec: Prop. SICONV nº 002605/2019 e Convênio SICONV nº 883887/2019 CODEVASF/PMJ. Vr. Previsto: R\$ 927.805,03 (Novecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e três centavos). Abertura: 30/06/2020, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sr. Pérspetuo socorro, nº 11- Centro. (89) 3591-0005. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação constantes na Portaria nº 032/2020/SMS, de 12/06/2020. Jurema - PI, 27 de maio de 2020 JOSÉ WALTER DAMASCENO RODRIGUES / Presidente da CPL/PMJ.
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Mais Educação no município de Miguel Alves - Piauí, através da Compra Direta, com recursos: FNDE, art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação de acordo com o Edital da Chamada Pública e Projeto de Venda do dia 10 de Junho de 2020 até o dia 03 de Julho de 2020, das 8:00hs às 13:00horas, na Quadra Esportiva da Unidade Escolar Dirceu Mendes Sediada Avenida Marcos Furtado da Silva, nº 971, Bairro Centro - Miguel Alves - PI. O Município disponibilizará mascaras de proteção e álcool em gel para todas as pessoas presentes, será respeitado o distanciamento social de 2m por pessoas, com todas as condições de segurança sanitárias, conforme parecer técnico da vigilância sanitária e equipe de Saúde do Município. Miguel Alves, 09 de junho de 2020. CORINA LOPES DA SILVA NETA / Secretário Municipal de Educação MANOEL DOS SANTOS SOUSA / Presidente da CPL/PMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020 Objeto: Contratação de empresa para implantação de 6,4km de Estrada Vicinal em diversos trechos (conformes anexos do edital) no Município de Paes Landim-PI. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 09:00h do dia 19 de junho de 2020, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 235.511,52. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Propria, Convênio n 007/2020 - Secretaria das Cidades (SECID). Telefone para contato: (89)994151451. * Por conta da Pandemia do Covid-19, os interessados em participar da licitação deverão apenas enviar seus envelopes. Não haverá sessão com a presença de pessoas, evitando aglomerações. Os resultados da habilitação, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios. Paes Landim, 11 de junho de 2020. WILSON ARAÚJO / Presidente da CPL